



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 005/2019 – PM/SJV

A Sua Excelência Senhora  
Giselle Ribeiro de Oliveira  
Promotora de Justiça

Assunto : Responde Ofício nº 185/2019

São José da Varginha/MG, 13 de Março de 2019.

Prezada Promotora,

Cumprimentando-a cordialmente, faço uso do presente, para apresentar resposta do Ofício em epígrafe a Vossa Excelência, através do qual nos solicita informações sobre a existência de bens culturais (tombados, inventariados ou de interesse de proteção) relacionados ao uso do Rio Paraopeba, que foram ou possam ser afetados pela passagem da pluma de minério decorrente do rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho, bem como, informar as medidas eventualmente necessárias a serem adotadas para proteção dos bens, e as providências que este órgão está adotando visando a salvaguarda dos bens.

Destarte, esta Administração Pública, cumprindo seu *munus* e com a finalidade de atender ao requisitado, esclarece que, como sabido por Vossa Excelência, com o rompimento da barragem do córrego do Feijão em Brumadinho, o Rio Paraopeba, que traça nosso Município de São José da Varginha, foi diretamente afetado pelos rejeitos, fazendo vítimas de uma das maiores tragédias socioambientais do mundo, prejudicando as famílias ribeirinhas, que vivem às margens do Rio.

Praça São José, 10 – Centro – 35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170  
e-mail: [prefeitura@pmsjv.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pmsjv.mg.gov.br) – São José da Varginha – Minas Gerais





**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A água não pode mais ser captada, alimentos que sobraram não puderam ser colhidos, afetando a agricultura, criação de gado, a pesca e etc.

A coleta de água mostrou um rio sem-vida em vários pontos. As pessoas pescavam, irrigavam, e até utilizavam o Rio para lazer, ou seja, houve um impacto além do que ali na localidade onde a barragem rompeu. Além disso, há a parte de rejeitos mais sólidos, que conseguimos reconhecer na água turva a olho nu e há também a camada química, que se dilui na água.

Ainda é difícil dimensionar o estrago por completo, portanto este Município está contratando uma empresa para elaborar um levantamento do leito do Rio Paraopeba, para saber a extensão dos estragos provocados, e irá solicitar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais a instauração de Inquérito Civil, para fins de punição da empresa Vale e indenização dessas famílias ribeirinhas.

No entanto, informamos que nenhum outro bem cultural tombado ou inventariado foi atingido em nosso Município.

Certo de termos atendido a solicitação de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de consideração e respeito, e colocamo-nos a vossa disposição para o que for necessário.

Atenciosamente

  
**ELZA PEREIRA BERNARDES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Elza Pereira Bernardes**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

Praça São José, 10 – Centro – 35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170  
e-mail: [prefeitura@pmslv.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pmslv.mg.gov.br) – São José da Varginha – Minas Gerais























